



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
 Palácio Sebastião Baía Águila

22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Ata da **22ª Sessão** Ordinária da Câmara Municipal de Almeirim, Segundo Período Ordinário, da Terceira Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, realizada em 20 de junho de 2023.

Presidente: Inês Ramos Freitas
 Vice - Presidente: Vando Luiz Ferreira Santos
 Secretário: Mauro Lima Cavalcante

Aos vinte dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte três, na Cidade de Almeirim, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, às **09h37min**, realizou-se a vigésima segunda Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Almeirim. Estiveram presentes os Senhores Parlamentares: Delson da Silva Guerra, Ederson Félix Serra, Inês Ramos Freitas, José Whilcles Vieira Vilela, Mauro Lima Cavalcante, Otacilio França Alves, Raimundo Dias da Silva, Ronison Paiva de Oliveira e Vando Luiz Ferreira Santos. Ausentes os Senhores Vereadores: Francisco Carlos Gualberto dos Santos, Manoel Oliveira Cruz, Odair Lopes e Raimunda Iracy Bentes Lopes, todos com falta justificada. O Parlamentar José Whilcles, realizou a leitura do Versículo Bíblico para esta Sessão, tirado do Livro de Jó 37, 5. Em seguida o Parlamentar **Otacilio França** solicitou a dispensa da leitura da Ata, a qual foi aprovada por unanimidade, tal como se acha redigida. O Senhor Secretário leu a matéria em Pauta, que constou do seguinte: Ofício nº 033/2023/CMA, de 19 de Junho de 2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, convidando a Prefeita, juntamente com o Secretário de Educação e o Procurador Municipal a prestar esclarecimentos sobre a paralização de professores do quadro efetivo da rede Municipal de educação, na sessão ordinária de 20 de junho de 2023, às 09:00h. Neste momento a Senhora Presidente Inês Freitas chamou os Excelentíssimos senhores Aldenis Rodrigues da Silva e Jeconias Soares, Secretário de Educação e o Procurador Municipal, a ocupar assentos à Mesa Diretora e em seguida, conforme solicitado, passou a palavra ao Secretário de Educação para que o mesmo usasse na Tribuna, para explanar sobre a crise da Educação atualmente no Município de Almeirim. No uso da palavra o Secretário **Aldenis Rodrigues** relatou momentos complicados dentro da educação, mas que vão superar, prosseguindo disse que desde que a Prefeita Lúcia assumiu, amesma encaminhou a essa Casa de Leis, a minuta da Lei do FUNDEB, que estabelece o Piso Nacional, aonde os parlamentares aprovaram, a Prefeita cumpriu e executou, e assim vem acontecendo desde 2022 à 2023, então diante há uma discussão do Sindicato do SINTEPP, sobre níveis, o Secretário comentou também sobre tabela que incorpora salário base e isso gera dúvida, porque todos recebem o piso nacional, e que também existe uma variante

cmaslegis@uol.com.br

Travessa Vespasiano Martins de Souza, nº. 241 – CNPJ 05.117.635/0001-97 – CEP 68.230-000 Bairro: Centro – Fone: (93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 – Almeirim – Estado do Pará – Brasil.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila


como Nível Superior, quinquênio e outros e isso está exposto no Portal da Transparência. Disse ainda o Secretário que a Justiça achou a greve abusiva e que a categoria pediu a Prefeita que abonassem a falta, e a Prefeita *cumpriu*, diante disso entraram em dialogo positivo que se voltasse as aulas, até resultado da Justiça e complementou o Secretário que se até agosto não voltar à normalidade das aulas do Ensino Fundamental II, vão contratar professores para dar prosseguimento as aulas, e disse ainda que a Gestão Pública precisa da iniciativa de revisão do PCCR, porque não vai ter como manter esses percentuais e é insustentável manter uma folha com os valores que o FUNDEB está recebendo. Salientou a respeito de pedido de Liminar e sobre decisão do Desembargador, mas que essa parte Dr. Jecônias Soares o Procurador do Município iria explicar, concluiu discurso agradecendo a todos os professores que não pararam de dar aulas. Com a palavra Dr. Jecônias mencionou que a greve é um direito constitucional e que a Gestão jamais quis restringir tal direito, e a ciência jurídica veio como um meio, para apaziguar toda comunidade social quando não há harmonia, então o Judiciário é acionado para resolver tal discussão ou conflito, e trazendo para o caso concreto neste Município, o Sindicato agilizou uma ação declaratória de legalidade da greve, mas a população não está tendo acesso a pesquisa de tal processo, porque o próprio sindicato pediu o sigilo do referido processo, sendo que a matéria é pública, em seguida elencou dois pedidos que o SINTEPP colocou como pedido de urgência: 1º foi a questão Liminar, aonde o Desembargador analisou, de forma técnica e o mesmo não conseguiu ver que o Município agiu ilicitamente com a categoria, então esse pedido foi indeferido. 2º pedido foi a questão que determinasse que o Município não colocasse falta aos servidores que aderiram à greve, e esse pedido também foi negado e o Desembargador determinou que o Município continuasse colocando falta, então o ato da administração pública estava amparado pela legalidade. Não existe uma greve legal nesse Município, só que o sindicato decidiu prosseguir a greve, sabe que é um direito, mas também existe o dever do Município aplicar e explanou sobre o estatuto do servidor público e disse que as faltas podem ser contabilizadas e no 31º dia o Município pode abrir um PAD (processo administrativo) porque vai estar ausente dos trabalho escolar por mais de 30 dias, mas não é isso que a Prefeita e Secretário querem, e sim que o professor reflita sobre o retorno das aulas. Existe uma decisão que ela notificou o Sintepp pra que depois da manifestação do sintepp, que os altos sejam remetidos pra ela para analisar ou não o pedido, só que no direito processual existe a questão do juízo preventivo, e o primeiro desembargador que teve acesso aos altos desse processo foi o que recebeu a demanda do sintepp, porque foi ele que agilizou primeiro, e não existe nenhuma decisão judicial negando pedido liminar do Município, mas existe uma decisão judicial negando o pedido liminar do Sintepp quanto a legalidade da greve. E a administração jamais colocou uma obrigatoriedade para o Professor voltar para a sala de aula, em seguida leu o ofício nº 108/2023/GAB/PMA. Concluída a fala, em seguida a senhora Presidenta franqueou a palavra aos vereadores: **Delson Guerra** mencionou que tem a decisão judicial, e que deve ser cumprida, mas acredita, que vai haver reflexão para se decidir e

cmaslegis@uol.com.br

Travessa Vespasiano Martins de Souza, nº. 241 – CNPJ 05.117.635/0001-97 – CEP 68.230-000 Bairro: Centro – Fone: (93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 – Almeirim – Estado do Pará – Brasil.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

resolver da melhor forma. **Ronison Paiva** comentou que sua dúvida é quanto a esse aguardo na resposta da Justiça, porque os alunos já foram muito penalizados e espera que se resolva logo. **José Whicles** manifestou sua preocupação com os alunos que estão sendo penalizados sem aula, e espera que a justiça resolva logo, e pediu que a administração reveja a situação das aulas perdidas, devido a essa greve que já se estendeu muito. **Otacílio França** disse que muitas dúvidas já foram esclarecidas, mas que roga para que a Justiça resolva o mais breve possível essa situação, e ficou mais aliviado, quando o Secretário disse que se a decisão do Sindicato for prosseguir com a greve no segundo semestre, já estão buscando possibilidade contratual de novos profissionais. **Raimundo** Dias mencionou que muito já foi esclarecido, e espera que seja breve a decisão judicial, e que se a greve prosseguir no segundo semestre, fica aliviado em saber que contrataram novos profissionais. **Ederson Félix** iniciou manifestando que espera que logo seja solucionado essa problemática da greve, vê o esforço da Gestão, aonde não estão medindo esforços para resolver, para que o mais breve possível os mais afetados que são os alunos, para que possam repor essas aulas e que também sejam retomadas para não afetar o calendário mais do que já foi afetado. **Vando Luiz** manifestou preocupação em como vão traçar a volta dos alunos para a sala de aula, que o prejuízo já é grande e a modalidade EJA, também o preocupa muito, porque estão desmotivados com essa problemática da ausência do professor em sala de aula, mas está na justiça e espera que se solucione o mais rápido possível, por conta do prejuízo no calendário escolar. **Inês Freitas** agradeceu o comparecimento e esclarecimentos do Secretário de Educação e do Procurador do Município, aonde tiraram dúvidas e esclareceram os fatos e espera que a Justiça seja breve na solução, e se em agosto a Greve continuar, já estão fazendo planejamento para contratação de novos professores para que a sociedade não seja mais penalizada. Concluído as o discurso dos vereadores e Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às **12h21min.** Eu,  Mauro Lima Cavalcante, Secretário, lavrei a presente Ata, a qual após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidenta e Secretário. Almeirim, 20 de Junho de 2023.

Inês Freitas
Mauro Lima Cavalcante

cmaslegis@uol.com.br

Travessa Vespasiano Martins de Souza, nº. 241 – CNPJ 05.117.635/0001-97 – CEP 68.230-000 Bairro: Centro – Fone: (93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 – Almeirim – Estado do Pará – Brasil.